

# INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

TRT DA 3ª REGIÃO (MG)  
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, NORMALIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA  
Seção de Atendimento e Divulgação

---

ANO XIII	N. 10	23/01/2015
----------	-------	------------

---

<u>1) PORTARIA N. 77, DE 15 DE JANEIRO DE 2015 - TRT3/SGP</u> - Resolve suspender "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Lavras/MG, nos dias de 02 de 03 de fevereiro de 2015. DEJT 22/01/2015	<u>2) PORTARIA N. 78, DE 15 DE JANEIRO DE 2015 - TRT/SGP</u> - Resolve suspender "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e Varas do Trabalho de Montes Claros/MG, nos dias de 02 de 03 de março de 2015. DEJT 22/01/2015
---	---

## 1) PORTARIA N. 77, DE 15 DE JANEIRO DE 2015 - TRT3/SGP

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda nos termos do expediente e-PAD nº 39550/2014, resolve

SUSPENDER

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Lavras/MG, nos dias de 02 de 03 de fevereiro de 2015, tendo em vista a necessidade de treinamento dos servidores e magistrados daquelas unidades jurisdicionais na implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2015.

(a) MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA  
Desembargadora Presidente

**Disponibilização: DEJT/Cad. Adm. 22/01/2015, n. 1.650, p. 1**

**Publicação: 23/01/2015**



## 2) PORTARIA N. 78, DE 15 DE JANEIRO DE 2015 - TRT/SGP

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda nos termos do expediente e-PAD nº 39550/2014, resolve

SUSPENDER

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e Varas do Trabalho de Montes Claros/MG, nos dias de 02 de 03 de março de 2015, tendo em vista a necessidade de treinamento dos servidores e magistrados daquelas unidades jurisdicionais na implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.  
Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2015.

(a) MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA  
Desembargadora Presidente

**Disponibilização: DEJT/Cad. Adm. 22/01/2015, n. 1.650, p. 1/2**

**Publicação: 23/01/2015**



**Secretária de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência:**

Isabela Freitas Moreira Pinto

**Chefe da Seção de Atendimento e Divulgação:** Maria Thereza Silva de Andrade

**Colaboração:** servidores da SEDOC

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

***Economizar água e energia é URGENTE!***